



Exposição de Motivos

Senhores Vereadores. Submeto à superior deliberação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que “Institui o Dia Municipal do Artista, neste município de Imbituba”.

O Senhor Odair Ribeiro, Presidente da Academia Imbitubense de Letras e Artes, em conversa com inúmeros artistas das letras, da música, das artes cênicas, plásticas e gráficas, sentiram a falta de um dia municipal de comemoração.

Os artistas sugerem o Dia 14 de junho, para ser comemorado o dia municipal do Artista, porque também é o Dia do Solista, Dia Universal de Deus e Dia do Doador de Sangue.

É oportuno lembrar também, que 14 de junho, fica no mês do aniversário de Imbituba, podendo os inúmeros Artistas de Imbituba, contribuir para abrilhantar as comemorações e festividades durante a programação alusiva a Emancipação Política e Administrativa de Imbituba.

Os artistas de Imbituba, anualmente durante as comemorações, podem interagir com as crianças e jovens, auxiliando no potencial de sua arte, na formação do seu futuro interlocutor, futuro cidadão.

Os artistas de Imbituba querem no dia da comemoração “ Dia Municipal do Artista”, querem interagir com as crianças, jovens e adultos, em fim, envolver a família Imbitubense.

Elísio Sgrott
Vereador Propositor

Imbituba, 15 de abril de 2019.